



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATO DA MESA Nº. 03/2017

"Dispõe sobre a anulação de dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor, suplementa ficha do Poder Executivo, conforme Lei nº 2399 de 21/02/2017".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2017 nº 2.370 de 06 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento de 2017 Lei nº 2.370 de 06/12/2016, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito suplementar na seguinte dotação consignada sob número:

02.03.01 – Secretaria de Finanças e Dependências
28.846.2003.0002.01 – Pagamento de Precatórios
4.6.90.91.00 – F.194 Sentenças Judiciais

R\$ 867.651,77

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 867.651,77

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal
3.1.90.16.00 – F. 7 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.3.90.30.00 – F. 9 Material de Consumo
3.3.90.36.00 – F.11 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – F.12 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.92.00 – F.13 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 70.000,00
R\$ 260.000,00
R\$ 100.000,00
R\$ 387.651,77
R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 867.651,77

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

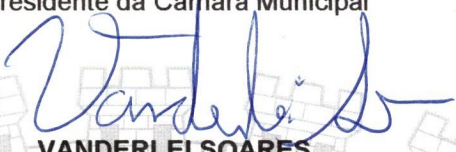


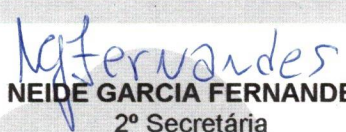
Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de fevereiro de 2017.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


VANDERLEI SOARES
1º Secretário


NEIDE GARCIA FERNANDES
2º Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 21 de fevereiro de 2017.


WILLIAM FREIRE DOS SANTOS
Diretor Geral